



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
GABINETE
CNPJ: 01.616.680/0001-35



PORTARIA Nº 103/2025 -GAB/PREFEITA.

**“SUBSTITUI MEMBROS PARA COMPOR O
CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM
DEFICIÊNCIA”**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II art. 37 da Constituição Federal, e inciso II do art. 19 da Constituição Estadual e art. 82, inc. VI, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal nº246/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Substitui, representante da secretaria municipal de Assistência Social, Trabalho, Emprego E Promoção Humana **MARIA DA GLORIA DA COSTA BRANCO** por **SUZIANE PRATES SILVA CONCEIÇÃO**, representante da Secretaria Municipal de Saúde **GECIANE CARNEIRO BARROSO** por **ADIANE ALVES MARINHO RODRIGUES**, representante da secretaria de infraestrutura **DANILO GOMES LEITÃO MOURA** por **JOYCE BARBOSA LIMA** para compor o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, do município de São Francisco do Brejão – MA.

NOME	CARGO	REPRESENTAÇÃO
CARMEM CELIA SILVA SOUSA	TITULAR	SECR. MUN. DE ASSIS. SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E PROMOÇÃO HUMANA
SUZIANE PRATES SILVA CONCEIÇÃO	SUPLENTE	SECR. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E PROMOÇÃO HUMANA
ADIANE ALVES MARINHO RODRIGUES	TITULAR	SECR. MUN. DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA
WEISLLENNY SOUSA E SILVA	SUPLENTE	SECR. MUN. DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA
DANILO GOMES LEITÃO MOURA	TITULAR	SECR. MUN. DE INFRAESTRUTURA
ABRAÃO ADERALDO DE OLIVEIRA	SUPLENTE	SECR. MUN. DE INFRAESTRUTURA



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
GABINETE
CNPJ: 01.616.680/0001-35



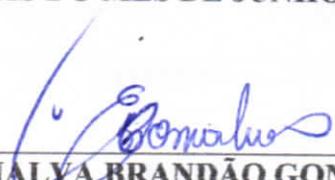
VANIA LÚCIA RODRIGUES DA COSTA	TITULAR	SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
ANA LÚCIA PINTO DO VALE	SUPLENTE	SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
JOSÉ AURAMIR SUDARIO VALERIO	TITULAR	SOCIEDADE CIVIL
LILIAN ANTONIA FERREIRA	SUPLENTE	SOCIEDADE CIVIL
FERNANDO CANELA RIBEIRO	TITULAR	SOCIEDADE CIVIL
RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS	SUPLENTE	SOCIEDADE CIVIL
MARIA FRANCINETH CARNEIRO MOREIRA	TITULAR	SOCIEDADE CIVIL
EDILEUSA DE SOUSA ALVES	SUPLENTE	SOCIEDADE CIVIL
FRANCISCA VANESSA DOS SANTOS LIMA	TITULAR	SOCIEDADE CIVIL
GEOVALDO DA CRUZ SOUSA	SUPLENTE	SOCIEDADE CIVIL

Art. 2º. Os membros do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência terão mandato de 02 (dois) anos, sendo certo que pelas atividades desenvolvidas não terão direito a gratificação e rendimentos de qualquer espécie.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 16 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2025.


EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES

Prefeita do Município de São Francisco do Brejão/MA